



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 155 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação de 08 (oito) leitos de UTI Neonatal Tipo II do Hospital Geral Universitário/HGU no município de Cuiabá do estado de Mato Grosso junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

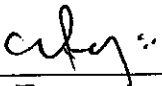
- I. A Portaria GM/MS N.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.**
- II. A necessidade de ampliação de leitos de UTI adulto para atender a demanda do Estado.**
- III. Que o Hospital Geral Universitário/HGU se constitui como Referência Estadual para Gestante de Alto Risco/GAR, e que dispõe de estrutura física, recursos materiais e humanos de acordo com a Portaria GM/MS N.º 3.432 de 12/08/1988.**

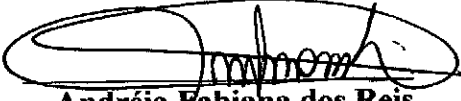
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI/Neonatal Tipo II do Hospital Geral Universitário/HGU no município de Cuiabá/MT junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

